CICLO DE DEBATES SOBRE AS REFORMAS

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Reforma

Tributária

ICMS

SSIR

Ciclo de Debates sobre as Reformas Estruturais

Realização: PSB – Fundação João Mangabeira

Volume 3: Reforma Tributária

Participantes

Luiza Erundina
Deputada (PSB-SP)
Aloizio Mercadante
Senador (PT-SP), economista, secretário de Relações Internacionais do PT,
Líder do Governo no Senado e no Congresso.
Raul Veloso
Economista, pesquisador da área fiscal,
professor da UnB e consultor independente.
Maria Lúcia Fattorelli Carneiro
Administradora, auditora fiscal da Receita Federal, Presidente do Sindicato
Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal (UNAFISCO),
Coordenadora do Fisco Fórum de Minas Gerais e da
Auditoria Cidadã da Dívida, da Campanha Jubileu Sul.
Paulo Baltazar
Deputado (PSB-RJ)
Edson Ezequiel
Deputado (PSB-RJ)

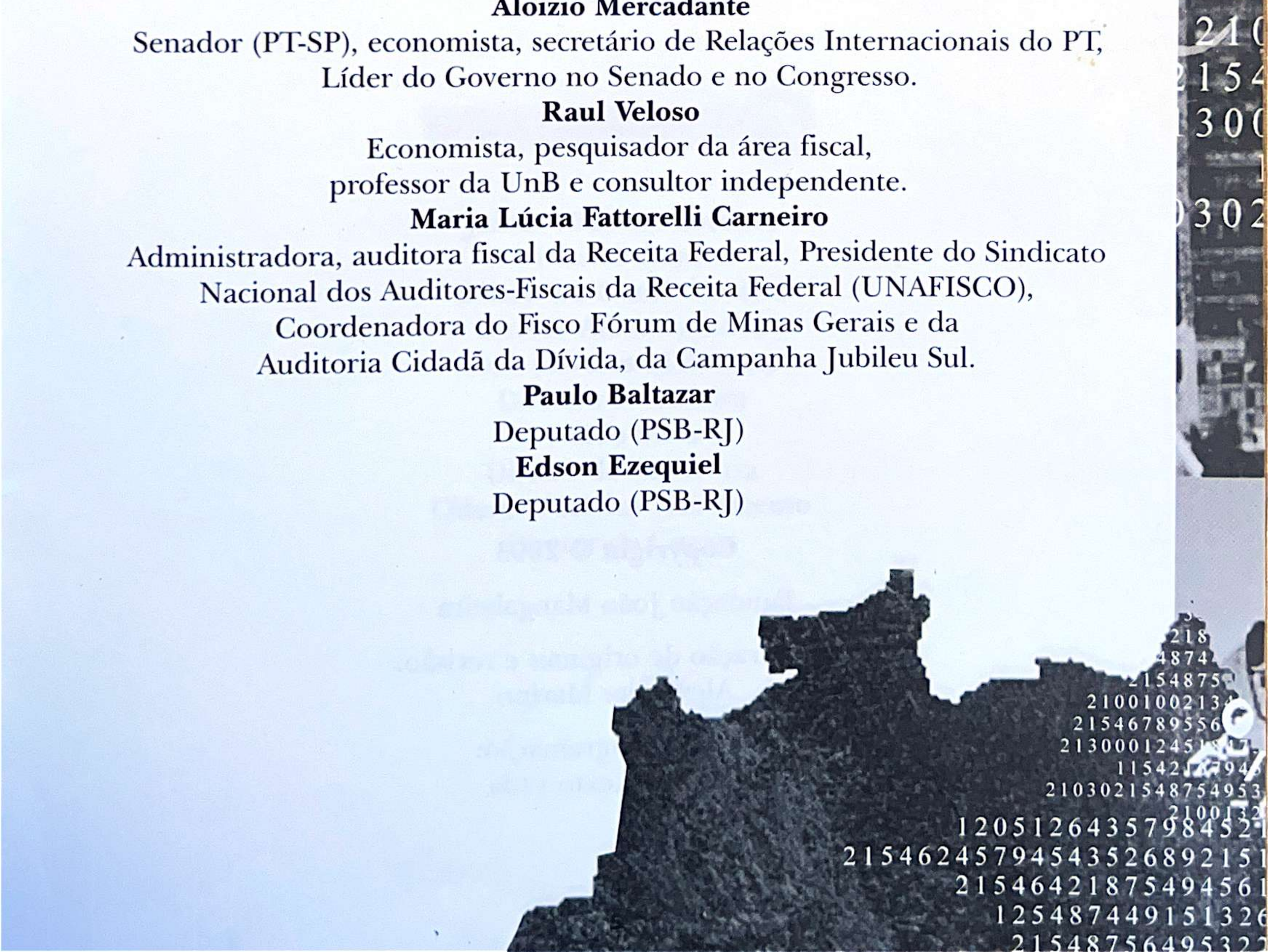

DEPUTADA LUIZA ERUNDINA

Obrigada, Dr. Raul Veloso. Passo a palavra à Dra. Maria Lúcia Fattorelli.

MARIA LÚCIA FATTORELLI

Quero ter a oportunidade de abordar alguns pontos da reforma da Previdência, mas primeiro vou me referir à questão da reforma tributária.

Quando a discussão começa, há unanimidade, todos concordam que o Brasil precisa de uma reforma, que a atual estrutura é complexa, que não há justiça fiscal neste País etc. No instante em que se aprofunda a discussão, acaba o consenso. Os contribuintes querem pagar menos, o Estado precisa arrecadar mais, etc.

Evolução da Carga Tributária Global 1947 – 2001 (em % do PIB)

ANO	CARGA	ANO	CARGA	ANO	CARGA	ANO	CARGA
1947	13,8	1961	16,4	1975	25,2	1989	24,1
1948	14,0	1962	15,8	1976	25,1	1990	28,8
1949	14,4	1963	16,1	1977	25,6	1991	25,2
1950	14,4	1964	17,0	1978	25,7	1992	25,0
1951	15,7	1965	19,0	1979	24,7	1993	25,8
1952	15,4	1966	20,9	1980	24,5	1994	29,8
1953	15,2	1967	20,5	1981	25,3	1995	29,4
1954	15,8	1968	23,3	1982	26,3	1996	29,1
1955	15,0	1969	24,9	1983	27,0	1997	29,6
1956	16,4	1970	26,0	1984	24,3	1998	29,6
1957	16,7	1971	25,3	1985	24,1	1999	31,7
1958	18,7	1972	26,0	1986	26,2	2000	32,7
1959	17,9	1973	25,0	1987	23,8	2001	34,1
1960	17,4	1974	25,1	1988	22,4		

Fonte: Afonso *et alli* (1998), com atualização dos dados para os anos de 1997 a 2001, cujo cálculo foi realizado pela AFE/BNDES.

Esse quadro mostra que a evolução da carga tributária no Brasil começou a ser medida em 1947. Até o início do Governo Fernando Henrique Cardoso ficou o que já se tinha até 1966/1992; variou muito pouco, entre 20 por cento e 25 por cento. No final dos anos Fernando Henrique ela se acirrou muito. No ano passado, chegou a 36 por cento do PIB.

Carga tributária em países selecionados (% PIB)

PAÍS	ANO	CARGA TRIB. TOTAL	PREVID. SOCIAL	CARGA EXCL. PREV.	IMP.S/ PROP.	IMP. S/ RENDA	BENS E SERV.	COMER. INTERN.
BRASIL	2001	34,1	5,5	28,6	0,5	5,5	16,9	0,8
FRANÇA	1992	45,3	17,9	27,3	0,8	7,0	11,7	0,2
ALEMANHA	1991	44,2	15,6	28,6	0,9	12,4	12,1	0,3
PORTUGAL	1990	30,0	8,2	21,8	0,1	7,7	11,3	0,7
EUA	1993	29,7	6,9	22,8	3,3	12,4	4,7	0,3
ESPANHA	1992	36,2	12,2	24,1	1,8	11,6	9,1	0,2
CANADÁ	1989	36,5	5,5	31,9	3,2	16,6	9,4	1,1

Fonte: PriceWaterhouse&Coopers – Tax Individual Para o Brasil estimativa da Assessoria Econômica - Unafisco Sindical

Vemos que, comparativamente a outros países, o Brasil, retirando a parte da Previdência Social, possui carga tributária superior à da França, Alemanha, Portugal, Estados Unidos, Espanha e está um pouquinho abaixo do Canadá. Se verificarmos o retorno desses países em relação à assistência, previdência e outros, percebemos também que no Brasil existe carga tributária muito elevada e muito mal distribuída. Com isso, vemos quem está pagando a conta.

Na verdade, o que define o modelo de política econômica é o pagamento dos compromissos do Governo, o quanto ele tem de arrecadar.

Discordo da idéia de que a reforma tributária patinou nos últimos anos. O que realmente patinou foi a reforma tributária oficial, que tramitou no Congresso, mas houve uma reestruturação efetivada pelo Presidente Fernando Henrique, ditada pelo FMI, com assunção de metas e tudo mais.

As principais medidas foram: a elevação da taxa de juros, a abertura dos portos, a manutenção do câmbio — que ficou artificialmente valorizado por muito tempo —, a redução do Estado e a produção de superávit. Todas essas medidas contribuíram para aumentar as dívidas e influenciaram o modelo tributário, que tentarei mostrar daqui a pouco.

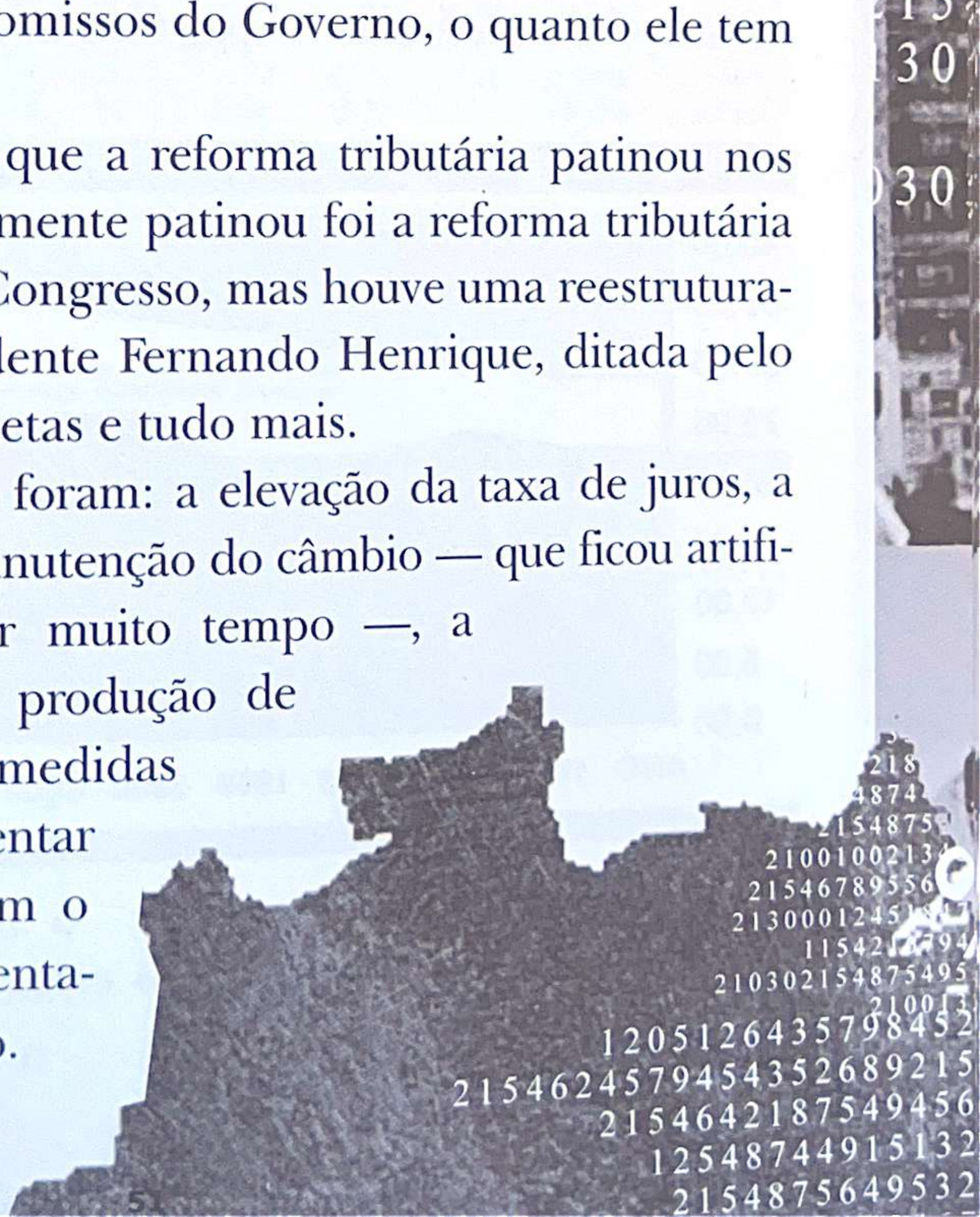

Juros da Dívida e Arrecadação cresceram na mesma proporção

ANO	CARGA TRIBUTÁRIA	JUROS
1995	28	7
1996	28	6
1997	29	5
1998	30	8
1999	32	13
2000	33	8
2001	34	9
2002	36	14
Variação 1995 - 2002	7	7

Juros da Dívida e Arrecadação cresceram na mesma proporção

Fonte: Banco Central e Receita Federal

Em 1995, a carga tributária era de 28 por cento; em 2002, 36 por cento. Suprimindo-se os arredondamentos, chegamos a um crescimento de 7 por cento em relação ao PIB, e o aumento do pagamento de juros da dívida cresceu exatos 7 por cento. Todo esforço arrecadatório, nos anos de Fernando Henrique, foi transferido integralmente para o acréscimo do pagamento de juros da dívida.

PARTICIPAÇÃO DOS JUROS NA CARGA TRIBUTÁRIA NO BRASIL (em percentagem do PIB)

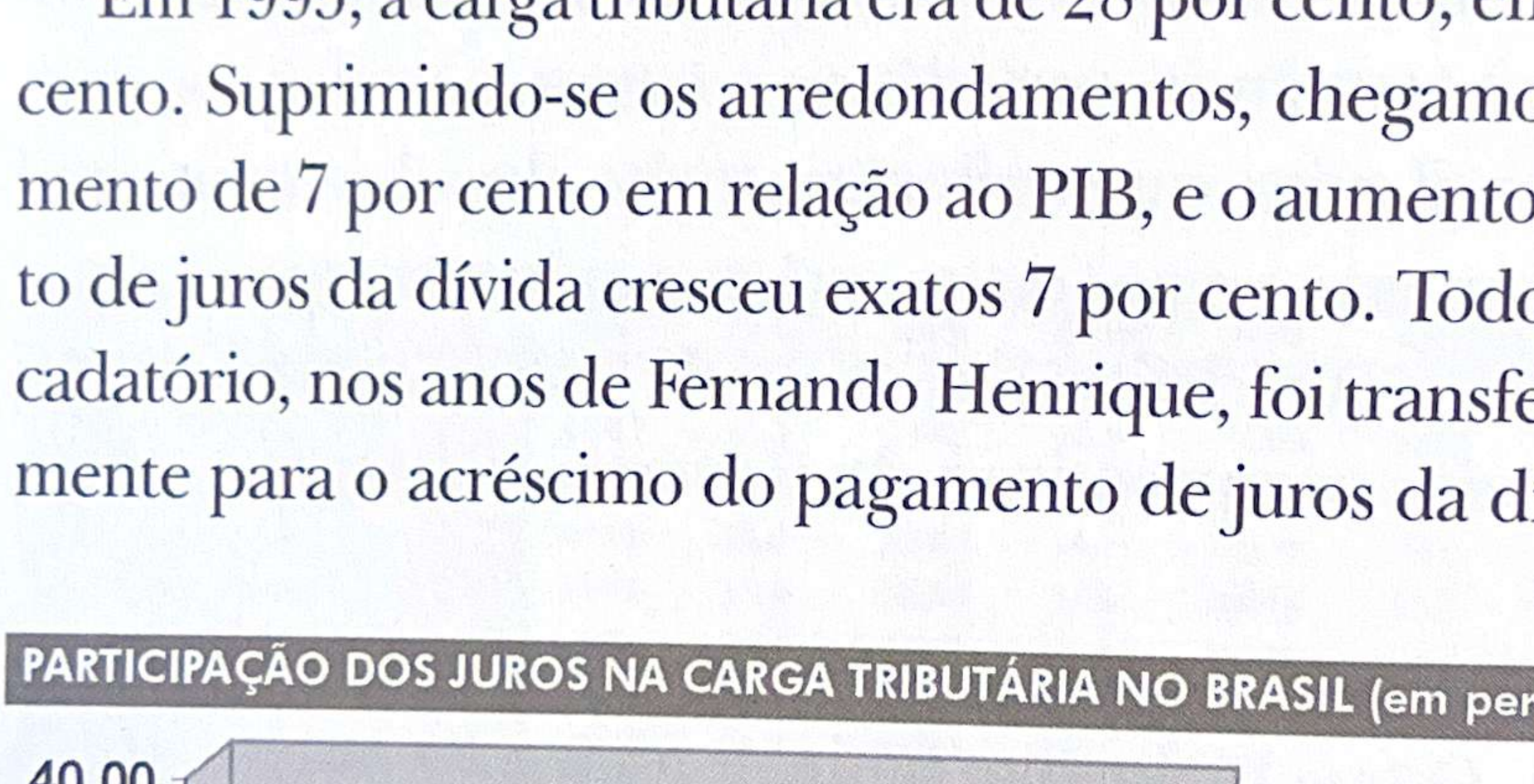

Juros da Dívida e Arrecadação cresceram na mesma proporção

Fonte: Banco Central e Receita Federal

Esse gráfico mostra a mesma coisa do quadro anterior, mas em figura, e é mais didático.

O próximo quadro é uma provocação aos Deputados. Trata-se de uma frase do Sr. Arminio Fraga, dita em setembro de 2002: "A raiz da atual crise econômica em que o País está mergulhado é culpa do Congresso, que não aprovou as reformas". Mostro isso apenas para provocar, porque, nos últimos anos, vimos que não havia interesse do Governo em aprovar as reformas, visto que ele programou sua própria reestruturação.

Arrecadação dos Tributos Federais R$ bilhões
A preços constantes de dez/2001 (IGP-DI)

Descrição	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	1995-2001	1996-2001
CONSUMO	**77,67**	**76,30**	**88,53**	**86,87**	**99,84**	**107,35**	**110,38**	**42,11%**	**44,67%**
IPI	24,88	25,40	25,58	23,86	21,64	21,73	20,38	-18,09%	-19,77%
COFINS	27,77	29,33	29,06	27,43	42,04	46,02	48,54	74,79%	65,50%
CPMF (1)	0,32		10,47	11,88	10,18	16,83	17,97	5546,24%	
PIS/PASEP	11,16	12,12	11,53	11,04	13,00	11,60	11,93	6,90%	-1,54%
IOF (2)	4,60	3,43	4,81	3,62	3,11	1,78	2,04	-55,57%	-40,45%
II	8,95	6,02	7,09	9,03	9,86	9,41	9,52	6,46%	58,20%
RENDA	**52,83**	**55,29**	**55,46**	**67,05**	**67,83**	**65,19**	**67,91**	**28,53%**	**22,82%**
IMPOSTO RENDA	52,83	55,29	55,46	67,05	67,83	65,19	67,91	28,53%	22,82%
IRPF - Trabalho (fonte)	19,79	17,80	18,98	21,43	20,01	21,04	22,54	**13,89%**	**26,59%**
IRPJ (Capital)	17,12	21,24	19,44	18,30	18,12	20,47	17,80	3,98%	-16,16%
CSLL	10,72	10,86	11,70	11,27	9,68	10,75	9,82	-8,33%	-9,53%
PATRIMÔNIO (ITR)	**0,19**	**0,42**	**0,40**	**0,33**	**0,35**	**0,30**	**0,23**	**23,76%**	**-44,84%**
RECEITAS ADMINISTRADA PELA SRF	**147,65**	**150,46**	**162,64**	**172,37**	**187,06**	**192,88**	**197,61**	**33,84%**	**31,34%**

Fonte: SRF
Elaboração: Assessoria Econômica - UNAFISCO SINDICAL
(1) A arrecadação de IPMF de 1995 é apenas residual. O IPMF vigorou de 01/01/1994 a 31/12/1994 depois retornou em 1996 como CPMF. A arrecadação da CPMF, em 2001, comparada com a arrecadação do IPM, em 1994, apresenta um crescimento real de 63,44% e representou 7,9% da arrecadação das Receitas daquele ano.
(2) Refere-se somente ao IOF incidente sobre as operações de crédito.

Esse outro gráfico mostra a arrecadação de 1995 a 2001, organizada em tributação sobre o consumo, que engloba o IPI, a COFINS, a CPMF, o PIS/PASEP, o IOF, o Imposto sobre Importação, os tributos sobre a renda, incluídos aí: o Imposto de Renda total sobre o trabalho e o IRPJ sobre o

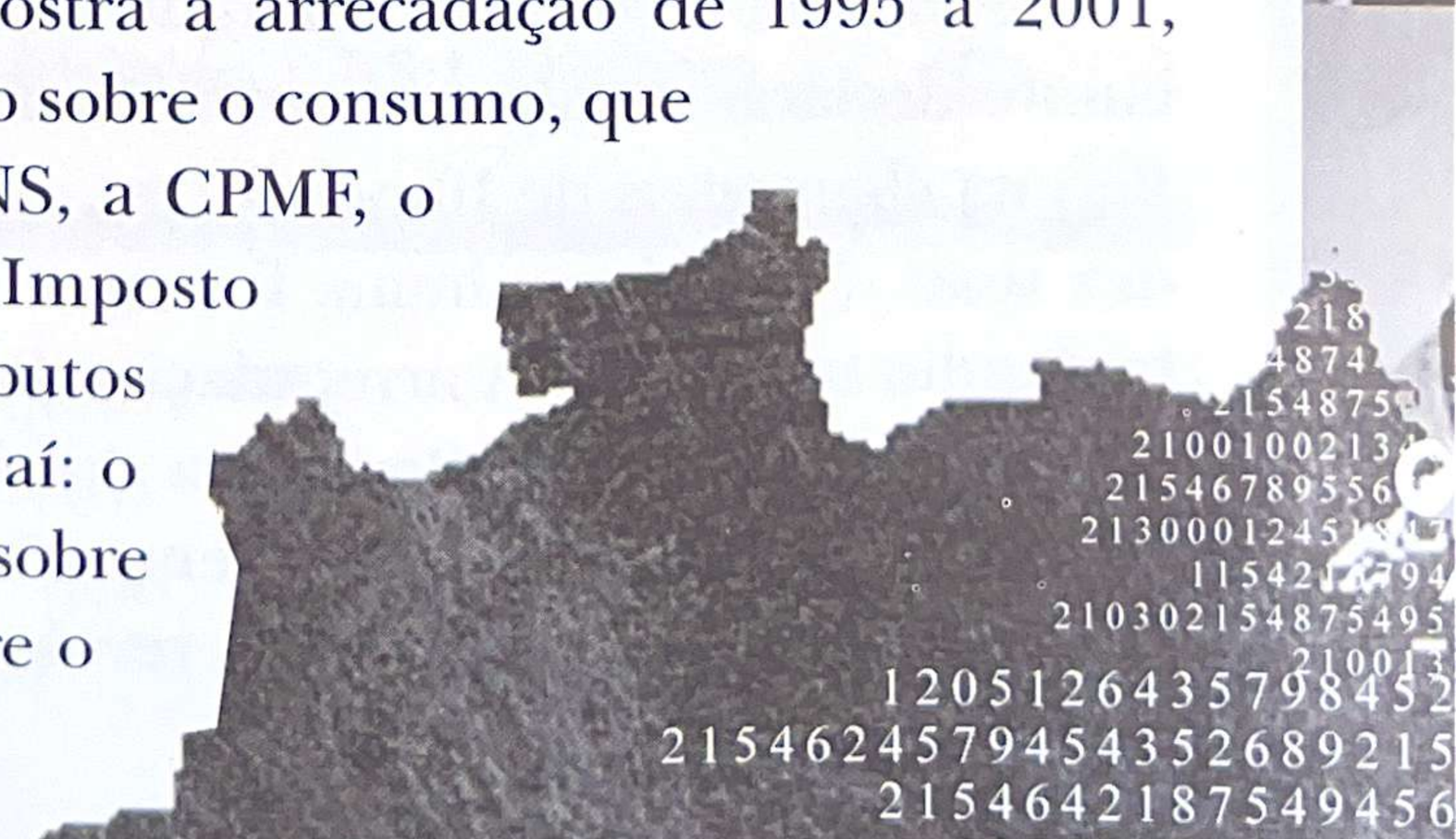

capital, a Contribuição sobre o Lucro Líquido, os impostos sobre o patrimônio e o total das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal.

Quanto aos impostos sobre o consumo, qual foi o comportamento? O IPI, um imposto justo, seletivo, que tributa mais os bens supérfluos e menos os mais necessários, caiu quase 20 por cento. A COFINS subiu 65,5 por cento. A alíquota dessa contribuição era de 2 por cento, passou para 3 por cento e está embutida no preço dos produtos. Ninguém sabe o quanto paga de COFINS, e todos nós pagamos esse imposto. A CPMF subiu 5 mil e tantos por cento, porque ela não existia. Além de outros impostos, que não importam muito agora.

Quero me concentrar no Imposto de Renda. Ao verificar as oscilações do Imposto de Renda total, percebemos que ele aumentou 22 por cento. Quando desmembramos, vemos que o Imposto de Renda sobre o trabalho aumentou 27 por cento, principalmente por falta de correção da sua tabela. Daqui a pouco, mostrarei que a massa salarial do brasileiro caiu.

O Imposto de Renda sobre o capital caiu, porque houve redução das alíquotas do IRPJ, a eliminação dos adicionais sobre o lucro. A Contribuição sobre o Lucro Líquido também caiu. O ITR, que agora deve ser estadualizado, diminuiu quase 45 por cento. Se V.Exas. se lembrarem bem, o Sr. Raul Jungmann, quando elaborou a reforma, em 1997, disse que a arrecadação aumentaria.

O efeito foi o contrário, porque ficou para o próprio contribuinte declarar o valor da terra. Então, o ITR virou o que na Receita chamamos de Imposto Dez, porque todo mundo paga dez reais. Não há nenhuma forma, é um grande incentivo ao latifúndio neste País. A arrecadação do ITR no Brasil é comparada à arrecadação da República dos Camarões, e o Brasil é o segundo maior país em concentração de terras no mundo. Então, é preciso realmente uma revolução no ITR.

Análise da arrecadação em Bilhões (IGP-DI a preços dez/2001)

Tributos	1995	1996	2001	2001/1995	2001/1996
IRPF Trabalho	19,79	17,80	22,54	14%	27%
IRPF	3,93	4,1	4,27	8,6%	7%
IRPJ	17,12	21,24	17,80	4%	-16%
ITR	0,19	0,42	0,23	24%	-45%
COFINS	27,77	29,33	48,54	75%	66%
PIS/PASEP	11,16	12,12	11,93	7%	-1,5%
CSLL	10,72	10,86	9,82	-8%	-9,5%
CPMF	0,32	0,0	17,97	5.546,24%	-

FONTE: SRF Elaboração: Assessoria Econômica do UNAFISCO

Esse quadro mostra que houve uma reforma tributária, sim, e ela apenou o trabalho e o consumo — a COFINS está embutida em tudo —, aliviou a carga da pessoa jurídica, principalmente sobre o capital, do ITR e da Contribuição Social sobre o Lucro. Aliviou o lucro, o capital e apenou o trabalho e o consumo.

Enquanto isso, os banqueiros...

10 MAIORES BANCOS PRIVADOS BRASILEIROS:
Variação Real dos principais Indicadores
(em Reais de 2001)

Item	1994	2001	Variação 1994-2001
Lucro	R$ 3 bilhões	R$ 8,4 bilhões	180%
Patrimônio Líquido	R$ 21,5 bilhões	R$ 36,6 bilhões	70%
Rentabilidade	14%	23%	64%
Impostos pagos	R$ 2,6 bilhões	R$ 1,29 bilhões	-50%

Fonte: ABM Consulting

Enquanto isso, os banqueiros vivem um verdadeiro paraíso neste País. Este quadro é uma pesquisa da BM

Consult. Nada de esquerda, é uma pesquisa ultraconservadora. Ela examina os dez maiores bancos privados brasileiros. O lucro desses bancos, de 1994 a 2001, cresceu 180 por cento; o patrimônio líquido 70 por cento; a rentabilidade 64 por cento; e os impostos pagos caíram 50 por cento. Esse privilégio decorre da redução do IRPJ do fim do adicional, da redução da Contribuição Social sobre o Lucro e da COFINS, que eles nem pagavam.

Variação Real da Tributação do Capital, doTrabalho e do Consumo (1996-2001)

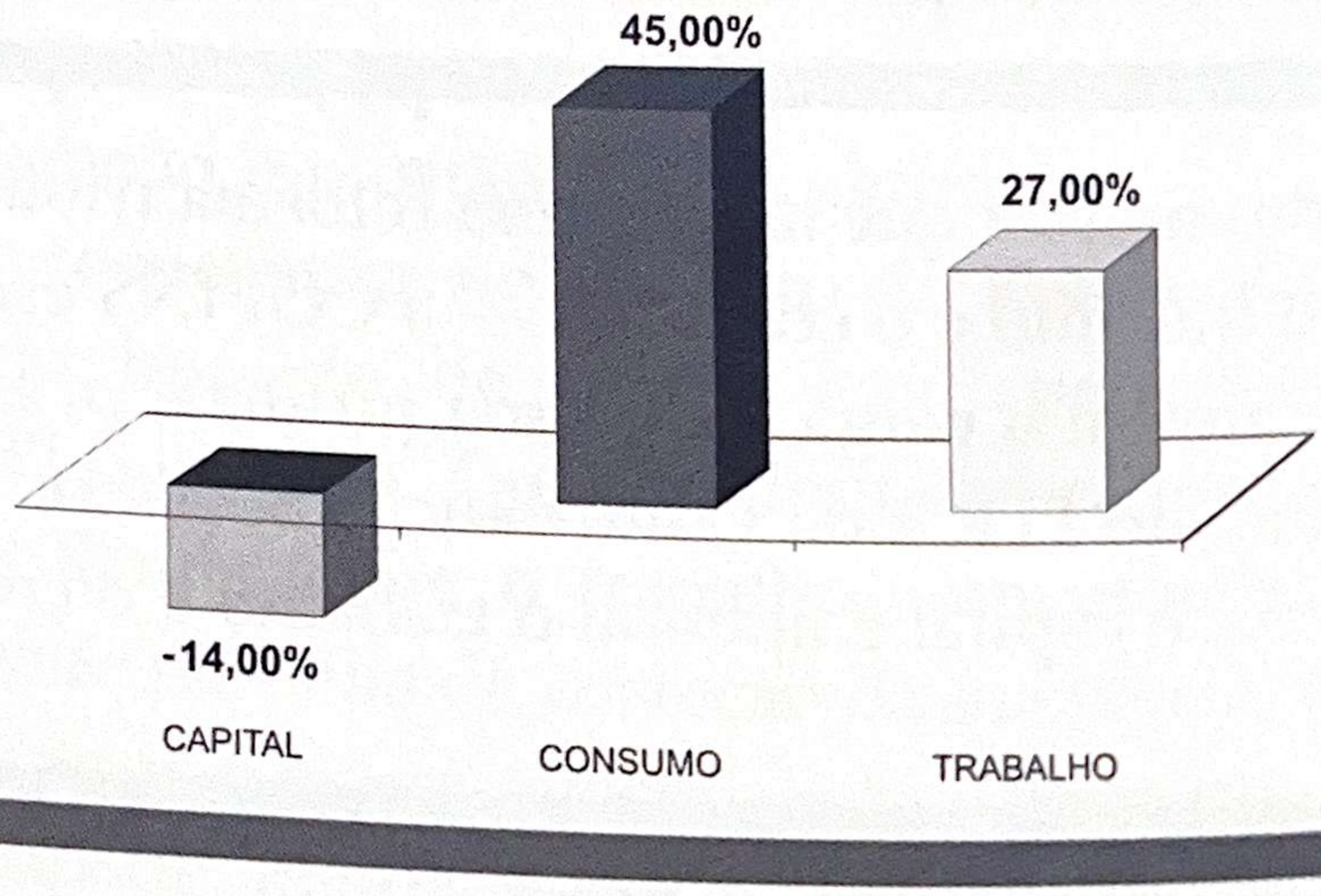

Essa é a reforma tributária dos anos Fernando Henrique, em que o capital foi desonerado em 14 por cento, o consumo onerado em 45 por cento e o trabalho, em 27 por cento.

Tributação sobre o consumo

Variação Real dos Tributos sobre Consumo (1995-2001)

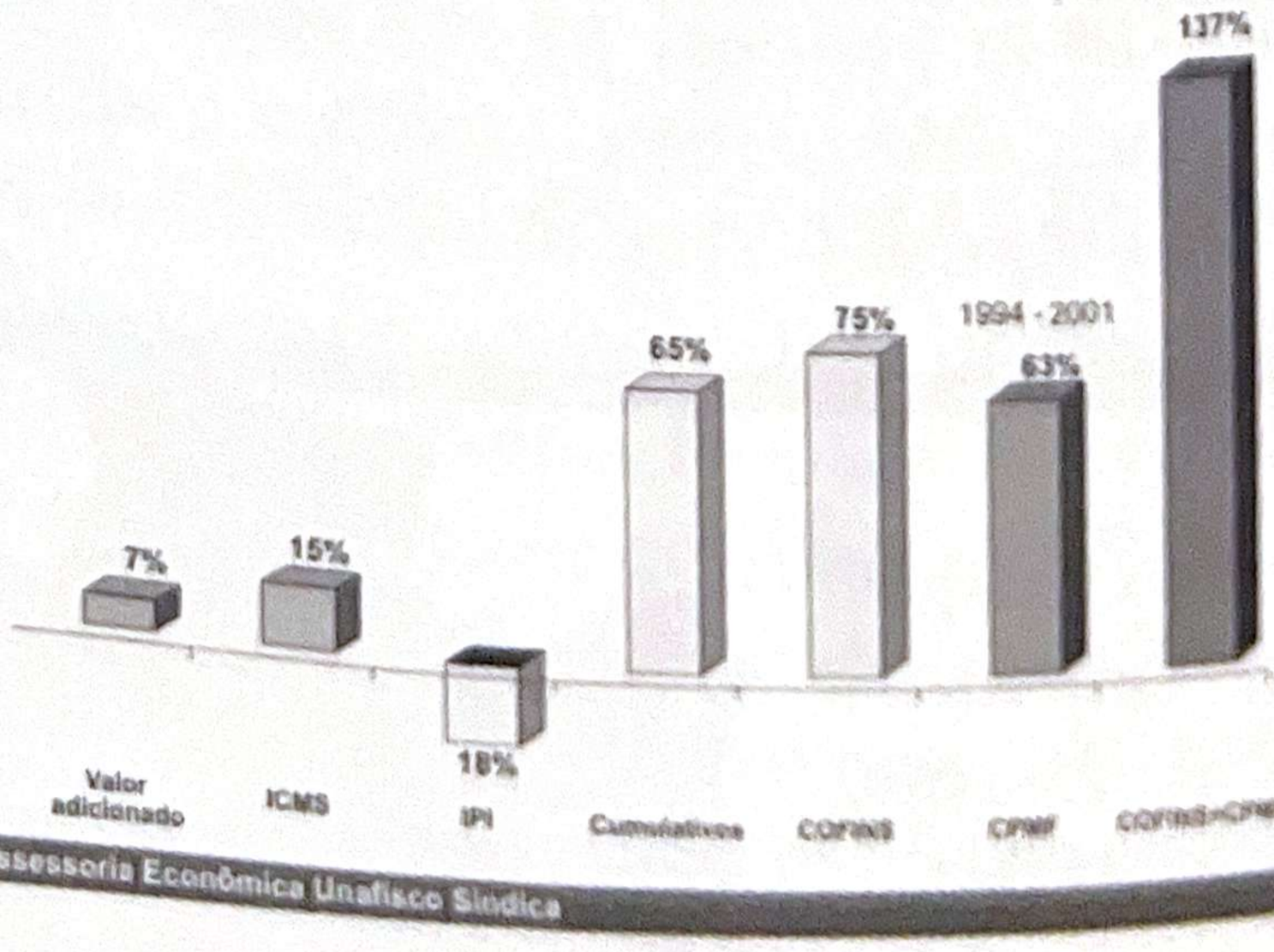

Fonte: SRF Elab.: Assessoria Econômica Unafisco Sindica

Esse dado é mais detalhado, mostra por tributo. O ICMS, de fato, cresceu 15 por cento, o IPI caiu, os cumulativos cresceram absurdamente.

A isenção do ICMS, do PIS e da Cofins de uma Cesta de Alimentos (CEPAL) retiraria mais 800 mil brasileiros das grandes cidades da indigência

Populações de Pobres, Indigentes e de Pobres não Indigentes Considerando-se a Incidência ou a Isenção da Carga Fiscal sobre Alimentos e seus Respectivos Diferenciais

Características	com tributos	sem tributos	Diferença
População de Indigentes	3.131.172	2.370.585	760.587
População de pobres	12.151.073	11.288.300	862.773
População de pobres não Indigentes	9.019.901	8.917.715	102.186

Fonte: Magalhães et al. (2001)

Essa tela mostra uma pesquisa do IPEA. Uma isenção na cesta básica de alimentos significaria retirar da miséria 760 mil habitantes indigentes e 862 mil pobres. Ao todo, a população de pobres e indigentes seria enormemente reduzida se viesse a isenção da cesta básica. Acredito que isso esteja embutido nesse projeto de redução das alíquotas do ICMS.

Comparação Internacional
Imposto sobre propriedades imóveis
% da Receita tributária e do PIB (1996)

País	% Receita	% PIB
EUA	9,82%	2,77%
Reino Unido	9,16%	3,28%
Canadá	8,65%	3,16%
Japão	9,21%	3,07%
França	2,82%	2,08%
Brasil	1,64%	0,49%

Fonte: Rezende (2000) Elaboração: Assessoria Econômica Unafisco Sindical

Enquanto no Brasil se tributa, até hoje, a cesta básica de alimentos, temos uma tributação extremamente favorecida para os imóveis. Nos Estados Unidos, a tributação sobre imóveis representa quase 10 por cento da receita; no Reino Unido, 9 por cento; no Canadá, 8,6 por cento; no Japão, 9 por cento; na França, 3 por cento; no Brasil, 1,64 por cento. Então, é mais um motivo para a concentração de renda no Brasil a tributação favorecida sobre as terras e sobre os imóveis urbanos.

O paraíso tributário

Renúncias fiscais às rendas do capital - ano de 1998

	PERDA (R$ bilhões)
Isenção na distribuição de lucros ou dividendos	4,9
Redução das alíquotas do Imposto de Renda PJ	2,0
Dedução de juros sobre o capital próprio	3,2
Não tributação de lucros de filiais e coligadas no exterior pela IN 38/96	1,1
TOTAL	11,2

Unafisco Sindical

Várias renúncias fiscais que privilegiam o capital poderiam ser propostas por V.Exas. nessa discussão da reforma tributária. Há isenção total na distribuição de lucros e dividendos das pessoas jurídicas para as pessoas físicas. Enquanto o trabalho assalariado, a partir de 1.058 reais, paga 15 por cento de imposto, o sócio pode receber um milhão de lucro, que é isento. Isso, sim, é um grande privilégio no Brasil.

Esses dados são de 1998 e representam uma renúncia de quase 5 bilhões de reais por ano. E não temos esse dado de 1998 para cá, porque a Receita parou de divulgá-lo abertamente, e não podemos pegá-lo internamente, porque estaríamos ferindo o sigilo fiscal. Então, só até 1998 era divulgado.

A redução nas alíquotas de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, que privilegiaram principalmente as grandes empresas lucrativas, representa renúncia fiscal da ordem de 2 bilhões de reais. A dedução dos juros sobre capital próprio — uma figura que só existe no Brasil, nenhum outro país do mundo admite que uma empresa deduza como despesa os juros sobre seu próprio capital, só no Brasil essa figura existe —, em 1998, representou 3,2 bilhões de reais, uma renúncia fiscal. Essa figura privilegia principalmente as empresa lucrativas, porque só tem capital sobrando para reinvestir aquelas altamente lucrativas, como os bancos. Há um trabalho sobre isso. Posteriormente poderei deixar a revista que trata dessa questão. E sobre a não-tributação de filiais coligadas no exterior, isso foi até alterado, mas, em 1998, significou também renúncia de mais de 1 bilhão de reais.

Tributação favorecida do Capital

RESULTADO NEGATIVO - PJ - LUCRO REAL

Resultado	PJ em Geral e Instituições Financeiras	
	R$ milhões	Quantid.
Lucro Bruto	(4.893,95)	10.872
Lucro Líquido	(69.593,43)	95.818
Lucro Real	(44.661,50)	94.905

- 10.872 empresas apresentavam um prejuízo total de R$ 4,89 bilhões, antes mesmo de se computarem os resultados operacionais
- Considerando tais resultados o prejuízo sobe a R$ 69,59 bilhões
- Com isso, o prejuízo fiscal acumulado a ser parcialmente compensado em exercícios futuros Alcança 44,66 bilhões.

FONTE : SRF/SISTEMA IRPJ/CONSOLIDA 1997.

Outro grande problema é o resultado negativo. Como as empresas podem deduzir todas as suas despesas, e a fiscalização está muito reduzida — temos pouco mais de 7 mil fiscais para

cuidar de todas as fronteiras, de toda área administrativa da Receita —, os prejuízos, tanto em pessoas jurídicas como instituições financeiras, consolidadas até 1977, eram de quase 45 bilhões de reais. Esse é um grande passivo. Por isso a tributação sobre o consumo e sobre o faturamento ganhou corpo no País, porque a tributação sobre os lucros tem muita dificuldade.

O Vale Tudo do Refis

O REFIS é um insucesso, que excluiu 70% das empresas, principalmente as pequenas, e abriu mão de receitas futuras

Quadro analítico do REFIS

Descrição	Dados
Opções pelo REFIS até dezembro/2001 (1)	129.085 termos
Empresas excluídas (2)	82.592
Pedidos Indeferidos (3)	7.948
Saldo (1) - (2) – (3)	**38.545**
Exclusão + Indeferimento, em %	**70%**
Estoque da dívida	**R$ 178 bilhões**
Arrecadação do REFIS em 2002 (SRF)	**R$ 1,8 bilhão**
Prazo médio (em anos)	**99 anos**

Fonte: SRF Elaboração: Assessoria Econômica do UNAFISCO SINDICAL

Há uma medida provisória, em tramitação no Congresso, que objetiva ressuscitar o REFIS. Até dezembro de 2001, tínhamos cadastrados na Receita quase 130 mil termos; 82 mil empresas já tinham sido excluídas e 9 mil pedidos indeferidos. Somando as exclusões e os indeferimentos, 70 por cento das empresas já tinham saído do REFIS, principalmente as menores. O estoque da dívida está em 178 bilhões; a arrecadação de 2002 foi de apenas 1,8 bilhão e o prazo médio é de 99 anos.

Quanto à taxa de financiamento, o REFIS admite que a empresa calcule o valor de sua prestação com base no seu faturamento. Observamos na Receita que a empresa devedora deixa a empresa inativa e cria uma outra. Então, o faturamento daquela que está inativa é quase mínimo, 1 por cento do seu faturamento, é quase zero. Por isso, o prazo médio está esse absurdo.

Alíquotas Médias das Importações Brasileiras

Ano	Valor Tributável (R$ Milhões)	Alíquota Média		
		Calculada sem acordo (1)	Calculada com acordo (2)	Praticada
1996	56.968	13,60%	-	7,05%
1997	69.622	13,80%	-	7,04%
1998	66.574	16,74%	-	9,30%
1999	92.457	10,65%	-	7,99%
2000	106.838	12,68%	10,04%	7,21%
2001	135.328	10,81%	8,68%	6,22%
2002 (3)	114.837	9,39%	7,76%	5,13%

Fonte: Relatório de Importações – SRF; Elaboração: Assessoria Econômica do Unafisco Sindical

1) A Tarifa Externa Comum (TEC) sem acordos
2) As alíquotas estabelecidas pela OMC, ALADI e MERCOSUL (c/ Acordos)
3) Janeiro a Outubro de 2002

Há uma empresa de Brasília que tem mais de mil anos para quitar suas dívidas. As alíquotas médias das importações brasileiras também estão na contramão. As calculadas sem acordo são maiores que as efetivamente cobradas. A facilidade nas importações depõe contra a indústria brasileira. Sei que há todo um aspecto de comércio internacional, de MERCOSUL. Há muita coisa envolvida nisso aí, mas é uma discussão que precisa ser abordada em uma reforma tributária, porque se queremos gerar emprego no Brasil, não podemos facilitar a vinda do importado, que gera emprego lá fora e vai competir com a indústria nacional, que está muito onerada.

Ilhas Cayman como parceiro comercial?

Posição das Ilhas Cayman nas importações para o Brasil

1996	Não constava entre os 20
1997	8°
1998	4°
1999	2°
2000	2°
2001	2°
2002	2°

Fonte: Assessoria Econômica do Unafisco Sindical

Fizemos uma pesquisa dos parceiros comerciais do Brasil. Até 1996, as Ilhas Cayman não figuravam entre nossos parceiros comerciais. Em 1996, nem constavam entre os 20 primeiros parceiros. Em 1997, eram o oitavo parceiro; em 1998, passaram a ser o quarto e, de 1999 para cá, são o nosso segundo parceiro em importações. O que as Ilhas Cayman produzem que estamos importando tanto?

Isso aqui é a desoneração do capital, é o descontrole do fluxo de capitais. Numa reforma tributária, através da tributação, é que se pode controlar esse fluxo de capitais. Essa é a grande válvula de escape de nossas riquezas. Isso aqui é uma denúncia.

O inferno tributário - Confisco sobre os assalariados, ano a ano

ANO	VALOR (R$ bilhões)
1997	1,3
1998	1,8
1999	2,5
2000	3,5
2001	5,3
Total	14,4
2002 (*)	2,1

(*) Estimativa do Confisco do Imposto de Renda mesmo com a correção da tabela em 17,5%.

Elaboração: Unafisco

Por outro lado, enquanto o capital tem tido tratamento privilegiado, os assalariados têm sido confiscados, principalmente por falta de correção de tabela do Imposto de Renda, o que tem feito aumentar a arrecadação. Até 2001, eram 14,4 por cento; em 2002 — não temos o dado correto ainda —, em torno de 2 bilhões.

O CONFISCO

PLANO REAL: ARRECADAÇÃO DO IR TRABALHO X MASSA SALARIAL
Valores Deflacionados pelo IPCA

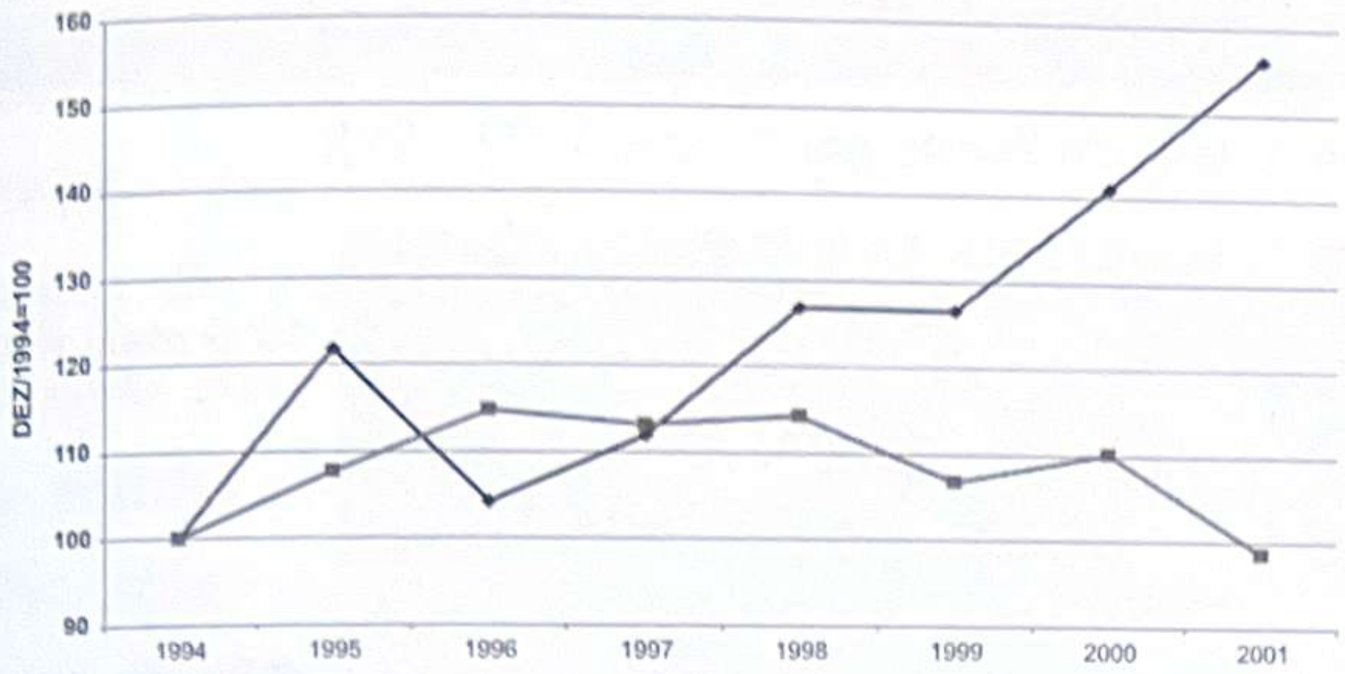

Fonte: SRF e IBGE Elaboração: Assessoria Econômica Unafisco

Esse confisco está mostrado nesse gráfico em que a linha azul é o aumento do Imposto de Renda da Pessoa Física e a linha vermelha, a queda da massa salarial do brasileiro. Então, embora os salários tenham caído, a arrecadação do Imposto de Renda da Pessoa Física aumentou em 27 por cento no último ano, trocando de posição com o capital.

REPARTIÇÃO DO PIB ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO

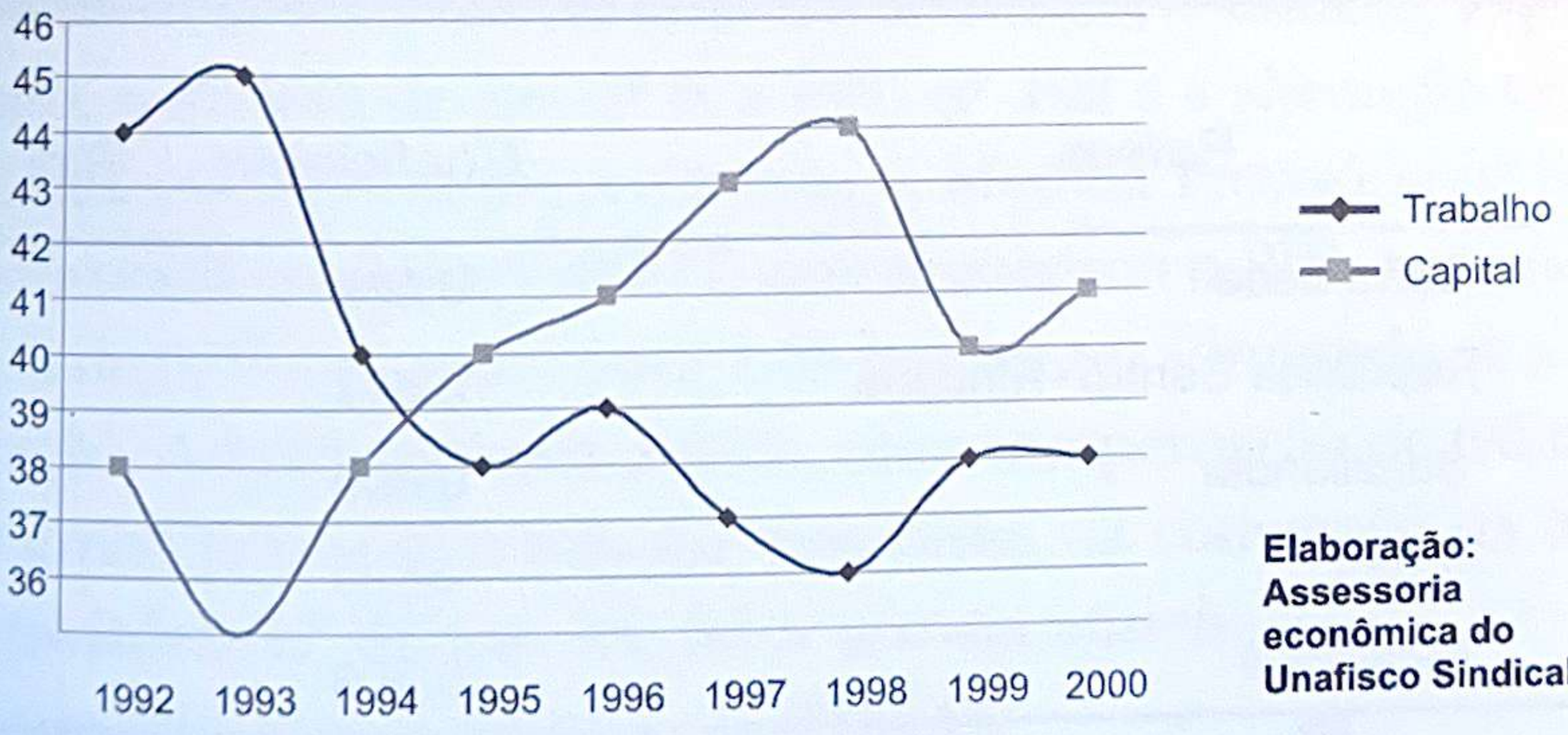

Fonte: IBGE SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

Essas duas linhas mostram a participação do capital e do trabalho, a linha vermelha e a linha azul. Houve inver-

são em razão dessas alterações, a maioria delas infraconstitucionais. Isso produz concentração de renda cada vez maior.

Concentração de renda no Brasil

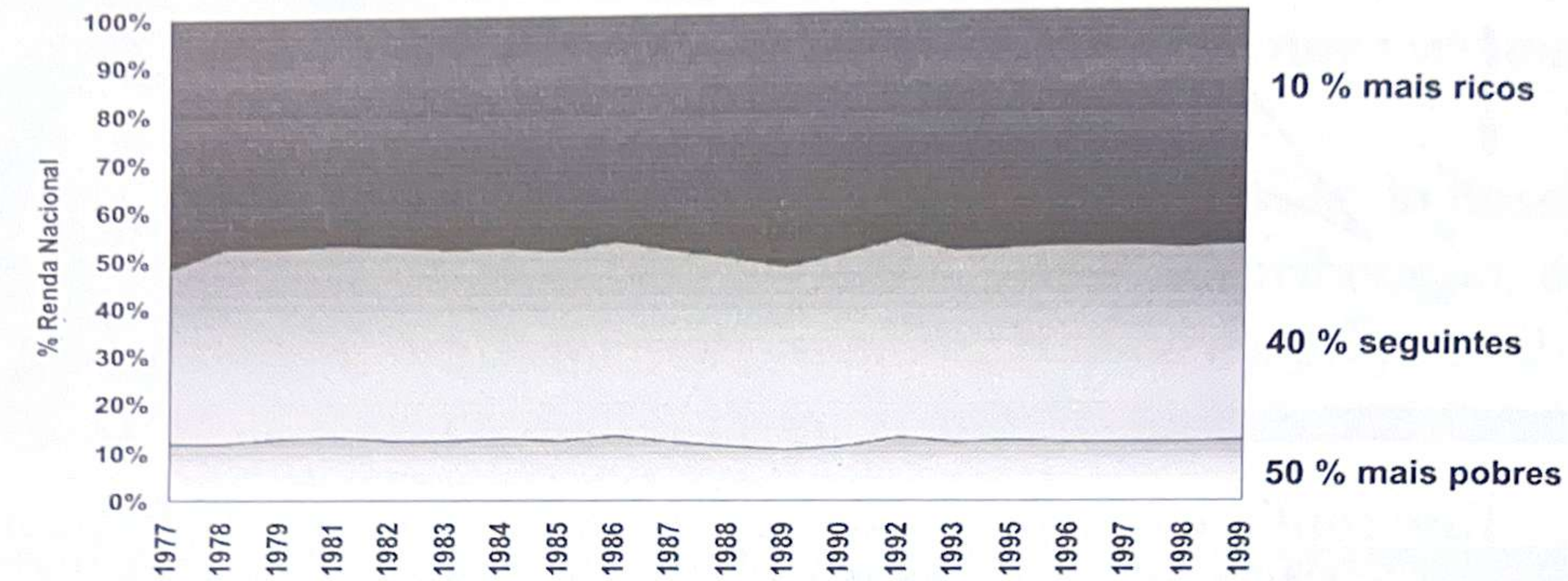

Fonte : IPEA, com base na PNAD, IBGE

Juros elevados, benefícios tributários, tanto para o lucro quanto para o próprio capital, e trabalho onerado fazem do Brasil um dos piores países do mundo em termos de concentração de renda. Isso é uma vergonha para nós.

Concentração de renda no mundo

	Países	Coeficiente Gini
1	Serra Leoa	0,629
2	República Centro - Africana	0,613
3	Suazilândia	0,609
4	Brasil	0,607
5	Nicaraguá	0,603

Fonte: ONU-IDH 2002

Estamos perdendo, no índice de Gini[9], apenas para Serra Leoa, República Centro-Africana e Suazilândia, que não têm nada a ver com as riquezas do Brasil. Então, nossa situação, em

termos de concentração de renda, é das piores possíveis.

A maneira mais óbvia de distribuir renda é a tributação justa, cobrando dos ricos e desonerando os pobres. A atual proposta de reforma tributária não ataca esse problema, porque não aborda a questão da tributação dos lucros e das grandes fortunas. Há um projeto de autoria de Fernando Henrique, de quando era Senador, que precisa caminhar. A questão dos fluxos financeiros não está sendo abordada na atual proposta de reforma tributária.

No que se refere ao momento atual, em setembro de 2002, Fernando Henrique se livrou de uma moratória, fez um acordo de 30,4 bilhões de dólares com o Fundo Monetário Internacional. Houve uma série de condicionamentos para que se firmasse o acordo. Ele exigiu a concordância dos atuais candidatos à Presidência da República; esforço adicional de superávit de 30,8 por cento do PIB — que já saltou para 4,25 por cento, e na verdade já foi muito maior do que isso — e metas de inflação. Exigiu até explicações do próximo Governo caso se ultrapassassem aquelas metas. Admitiu que o piso das reservas cambiais chegasse apenas a 5 bilhões, o que é absurdo em termos de vulnerabilidade.

Também se embutiu ali uma minirreforma tributária, a questão do piso, o Projeto de Lei nº 9, a PEC nº 192 e a alienação de bancos estaduais. Aquela minirreforma, a Medida Provisória nº 66, foi transformada na Lei nº 10.637, que desonerou o PIS, cuja alíquota passou de 0,65 por cento para 1,65 por cento, admitindo-se a compensação. Admitiu-se uma anistia, uma compensação de tributos.

O único ponto que não foi aprovado, na conversão da Medida Provisória nº 66 em lei, foi a norma antielisão, que admitiria que nós, do FISCO, tributássemos as operações aparentemente criadas apenas para admitir a elisão fiscal, como a de empresa pequena que absorve empresa enor-

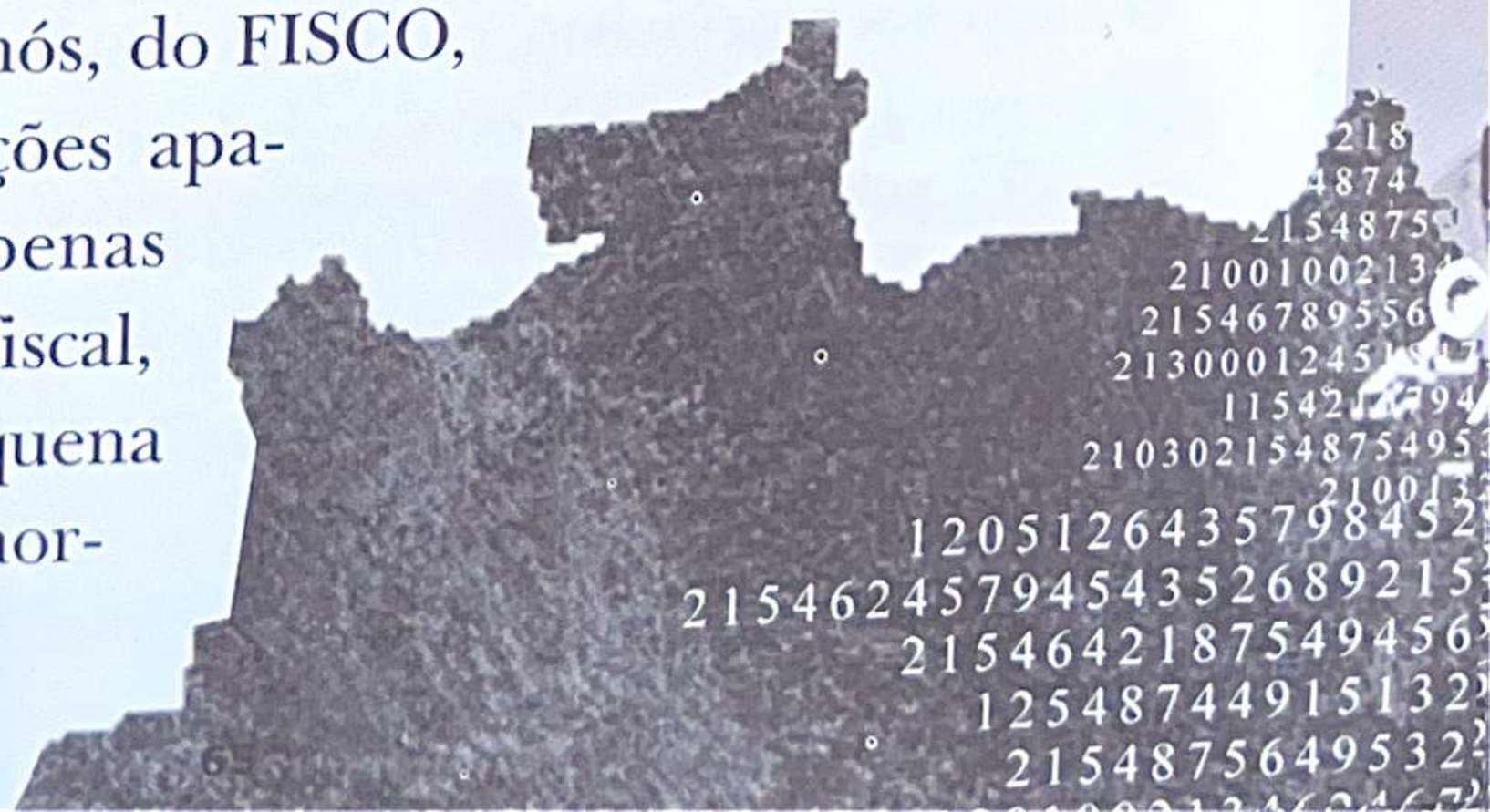

me apenas para compensar prejuízos e julgar despesas.

No momento atual, temos uma herança do acordo do FMI. Nesse acordo, na carta assinada pelo Governo Lula em 28 de fevereiro, está o compromisso de reforçar a estabilidade econômica. A principal tarefa é aumentar a confiança nas políticas econômicas e atender às necessidades sociais mais urgentes — a própria dívida em si gera essa desconfiança — e os compromissos com as reformas: a tributária, baseada na carta dos Governadores; a previdenciária, conforme está dito na carta compromisso de aprovação do Projeto de Lei nº 9; a financeira, que seria a regulamentação do 192, e a comercial, a lei de falências, que, a meu ver, precisa também de muita atenção, porque texto semelhante ao que está para ser encaminhado ao Congresso Nacional demorou muito para ser aprovado na Argentina, pois trazia inversão das prioridades dos créditos. O sistema financeiro está forçando uma prioridade nos créditos financeiros com promessa de reduzir juros, passando os créditos trabalhistas para segundo plano e, ainda, limitando-os a 30 mil reais. É mais uma guerra do capital contra o trabalho, com o capital impondo toda essa força.

Na carta assinada por Henrique Meirelles e Antonio Palocci há um parágrafo com o seguinte teor:

> *"O Governo tem o compromisso de gerar, no médio prazo, superávits primários suficientes" — não se estabeleceu limite — "para garantir o gradual declínio da relação dívida/PIB. Com esse objetivo, metas fiscais para 2004 e 2006 serão submetidas ao Congresso, em abril, no projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias".*

O superávit primário, compromissado em setembro, era de 3,88 por cento, o compromissado em fevereiro foi de 4,25 por cento, e o praticado nos dois primeiros meses do Governo Lula foi de 6,59 por cento do PIB real. Onde dará essa política de superávit primário? Pena que o Senador Aloizio Mercadante saiu, era essa parte que eu queria que S.Exa. ouvisse.

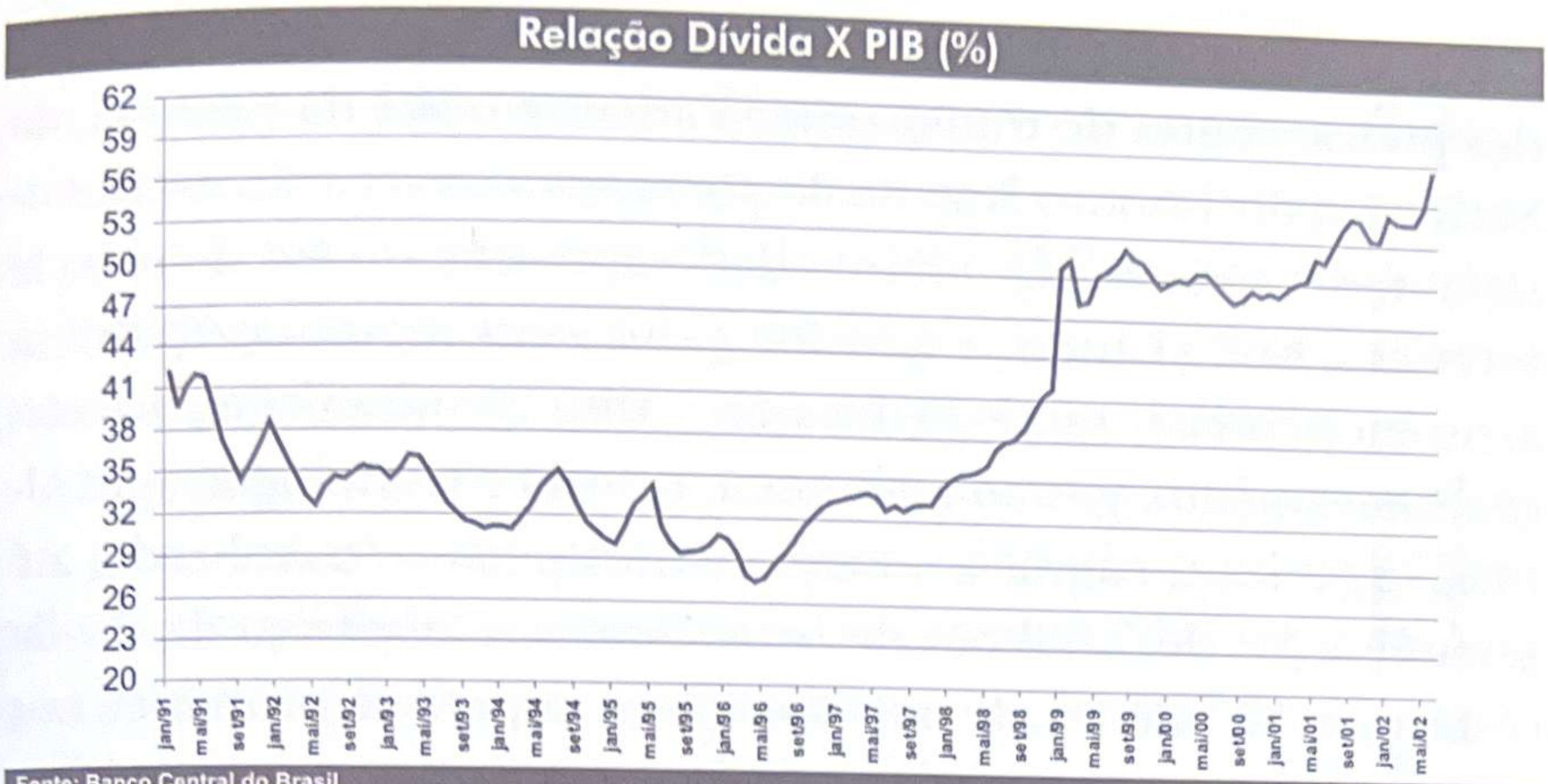

Esse quadro mostra, nos anos de Fernando Henrique, em que foi praticada a política de superávits primários crescentes, que houve acréscimo da relação dívida/PIB. Ou seja, não é essa política de superávit primário que controlará a relação dívida/PIB. Essa realidade começou em 1986, mas, a partir de 1989, quando foi praticada essa política, houve essa explosão da dívida, em função dos juros. Não é essa questão que está ajudando.

GOVERNO FEDERAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (2003)

Orçamento (itens selecionados)	Previsto (R$ mil) (Dotação Anual)	Realizado até fevereiro (R$ mil) (Valores Liquidados)	Liquidado (%)
Segurança Pública	2.759.443	346.229	12,55
Assistência Social	8.611.537	902.893	10,48
Saúde	27.782.999	3.306.658	11,90
Educação	14.461.899	1.513.156	10,46
Cultura	348.554	17.833	5,12
Urbanismo	912.976	399	0,04
Habitação	296.063		0,00
Saneamento	224.239		0,00
Gestão Ambiental	2.326.203	47.356	2,04
Ciência e Tecnologia	2.093.428	116.769	5,58
Agricultura	8.998.344	424.642	4,72
Organização Agrária	1.599.299	36.642	2,29
Energia	2.138.639	223.315	10,44
Transporte	5.277.769	102.834	1,95
TOTAL DOS GASTOS SOCIAIS	**77.831.392**	**7.038.726**	**9,04**
SERVIÇO DA DÍVIDA	**140.976.655**	**17.356.010**	**12,31**
Serviço da Dívida Interna	110.438.971	13.322.230	12,06
Serviço da Dívida Externa	30.537.684	4.033.780	13,21

Este é um relatório resumido da execução orçamentária. Uma das poucas fontes de transparência atuais é o site da Fazenda, da Secretaria do Tesouro Nacional, que mostra a execução orçamentária mês a mês —, cujo último dado apresentado é o do mês de fevereiro. Somei tudo o que foi gasto com segurança pública, assistência social, saúde, educação, cultura, urbanismo, habitação, saneamento, gestão ambiental, ciência e tecnologia, agricultura, organização agrária, energia e transporte, e o realizado, até setembro, foi de 7 bilhões de reais. Somente o serviço da dívida consumiu 17 bilhões. É por isso que o superávit primário, nos dois primeiros meses, deu tão alto, e é por isso que todos os dias estamos lendo nos jornais elogios da parte do FMI. E a classe trabalhadora está apavorada com o Governo dos trabalhadores.

Com relação à reforma tributária, está dito na carta que a carga tributária deverá ser neutra, mantendo as receitas em todos os níveis de Governo, o que é difícil. Para se fazer mudança, permanecendo neutra, somente com o fundo de compensação. O Governo está atento para a necessidade de compensar qualquer redução na receita tributária decorrente da projetada redução da alíquota do CPMF, bem como para os efeitos sobre a vinculação de receitas do projetado fim da DRU. Como todos sabem, a desvinculação da DRU está permitindo que as receitas, inclusive as destinadas à seguridade social, sejam desviadas para o pagamento da dívida.

Os focos da reforma tributária compromissados com o FMI são: a redução da regressividade, a redução do viés antiexportações, a redução na proporção de receitas vinculadas — aqui há uma preocupação —, a redução da guerra fiscal e a redução dos custos de arrecadação e sonegação. Concordo com tudo, pois é positivo, exceto essa proporção de receitas vinculadas. Afinal, uma garantia que temos tido de realização de programas sociais neste País é exatamente a da vinculação das receitas à seguridade social, a pagamentos de pessoal. Se acabarem com essa vinculação, diante dessa voracidade do capital e do FMI de interferência, não sei onde vamos parar.

A proporção de receitas vinculadas é um ponto para o qual preciso chamar a atenção de V.Exas., que votarão essa reforma, pois devem ser garantidos os programas sociais e o pagamento de pessoal. Essa vinculação tem de existir. O País, primeiramente, tem de ter compromisso com o seu projeto. O primeiro compromisso não pode ser com o capital, mas com a Nação.

Os pontos de convergência contidos na carta aos Governadores, que pautará a reforma a ser encaminhada para esta Casa pelo Governo Federal, repetem a desoneração das exportações e a simplificação do sistema. Chamo a atenção de V.Exas. para a notícia que li em um jornal, não oficial, de que para simplificar estava sendo discutido inclusive o fim das deduções de despesas médicas. Isso não é simplificar, mas acabar com o pouco da justiça que ainda se pratica em relação às pessoas físicas.

Um exemplo disso são as pessoas que têm muitos filhos estudando e têm de pagar imposto na fonte da mesma forma que uma pessoa solteira, que não tem filho e tem renda semelhante. Ou seja, quanto mais deduções a legislação permitir, mais justo será o imposto. Na discussão de simplificação deverá ser levado em consideração o parâmetro de justiça. Podemos até simplificar, porém, se cortarmos tudo, caminharemos cada vez mais para um sistema injusto.

Outros compromissos seriam: manter a carga, a neutralidade, que só seria possível com um fundo de compensação — não há outro jeito; o IVA unificado, conforme já discutido; a contribuição previdenciária sobre o faturamento, cuja proposta é manter 50 por cento sobre a folha de pagamento e 50 por cento incidindo sobre o faturamento a partir de agora, o que é uma novidade.

Deverão ainda ser feitos estudos para confirmar se a receita da seguridade social será garantida com essa mudança. Entendo que isso deve

gerar emprego. Além de ser interessante a desoneração da empresa que emprega muito, deve-se onerar a empresa que lucra muito. Inclusive quero saber se os bancos pagarão isso, pois sempre ficam de fora de todas as novas medidas, têm sempre alíquotas privilegiadas; a não cumulatividade das contribuições sociais; a redução da carga sobre a cesta básica — aqui não deveria ser redução, mas isenção — educação tributária e combate à sonegação.

O interessante é que a carta foi divulgada em fevereiro e poucos dias depois já podia ser encontrado no site da Receita o programa de educação tributária. E recebemos a ordem de cortar gastos. Para cumprir o superávit da Receita Federal, estamos trabalhando na fiscalização sem receber diárias. Ou seja, não se pode fiscalizar, porque não há dinheiro para pagar as diárias.

Algumas repartições da Receita estão encontrando dificuldades para pagar aluguéis, o que é uma desmoralização para o órgão que exige pagamento de tributos. É a esse ponto que está chegando o enxugamento dos gastos para o pagamento dos compromissos da dívida, além do limite exigido pelo FMI.

O relatório do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social repetiu os mesmos princípios do ICMS, criando o IVA, a Contribuição Social sobre Faturamento, COFINS, a Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira — CPMF. Inclusive, há proposta de aumento gradual da CPMF e da não-cumulatividade.

Foi interessante o comentário do Presidente da FEBRABAN, Gabriel Jorge Ferreira, que disse que os conselheiros saíram bastante animados da reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, pois a discussão foi muito boa. Claro! Nenhum item da reforma tributária fez cobrança ao setor financeiro, revertendo-lhe privilégios.

A minha grande indignação é com a discussão que se faz, de um lado, sobre o privilégio de o servidor público receber aposentadoria integral, que é paga por ele, e, de outro, sobre o pri-

vilégio de os bancos pagarem 50 por cento menos do que pagavam em 1995, quando seus lucros chegaram a patamares que considero imorais, comparado-se com a realidade brasileira. No entanto, ninguém se lembra disso. Deveriam ser focos de reforma no País a distribuição de renda e a busca de justiça fiscal.

Um outro Brasil é possível, apenas temos de lutar por um sistema tributário voltado para a cidadania. São inúmeras as propostas. A primeira é o respeito aos princípios constitucionais. O princípio da progressividade está totalmente esquecido, porque o modelo atual é regressivo — quem tem menos paga mais, e os verdadeiramente ricos não pagam, ou pagam muito pouco.

A segunda é o respeito ao federalismo. Fernando Henrique, na sua reforma silenciosa, aumentou as contribuições, não as repartindo com Estados e Municípios. É preciso retornar o respeito ao federalismo, fortalecer a administração tributária. Não adianta a legislação estar perfeita no papel. Se ela não for cumprida, cobrada, não terá eficácia. Para que se combata a sonegação, o contrabando, a lavagem de dinheiro, tem de haver mecanismos não só legais, mas também uma administração tributária forte e justiça fiscal.

A tributação dos ricos não está na pauta da reforma tributária que será encaminhada pelo Governo ao Congresso Nacional. Não sei se V.Exas. terão liberdade para fazer emendas ao projeto, mas deveria haver a proposta de tributação dos ricos, nem que fosse para levar o debate à sociedade, denunciar a injustiça e a regressividade do sistema atual.

Outra denúncia que se faz é sobre o fim dos mecanismos de evasão de divisas e evasão fiscal — isso está no quadro que mostra as Ilhas Cayman —, mas precisamos desses mecanismos. Muitas brechas na legislação poderiam ser

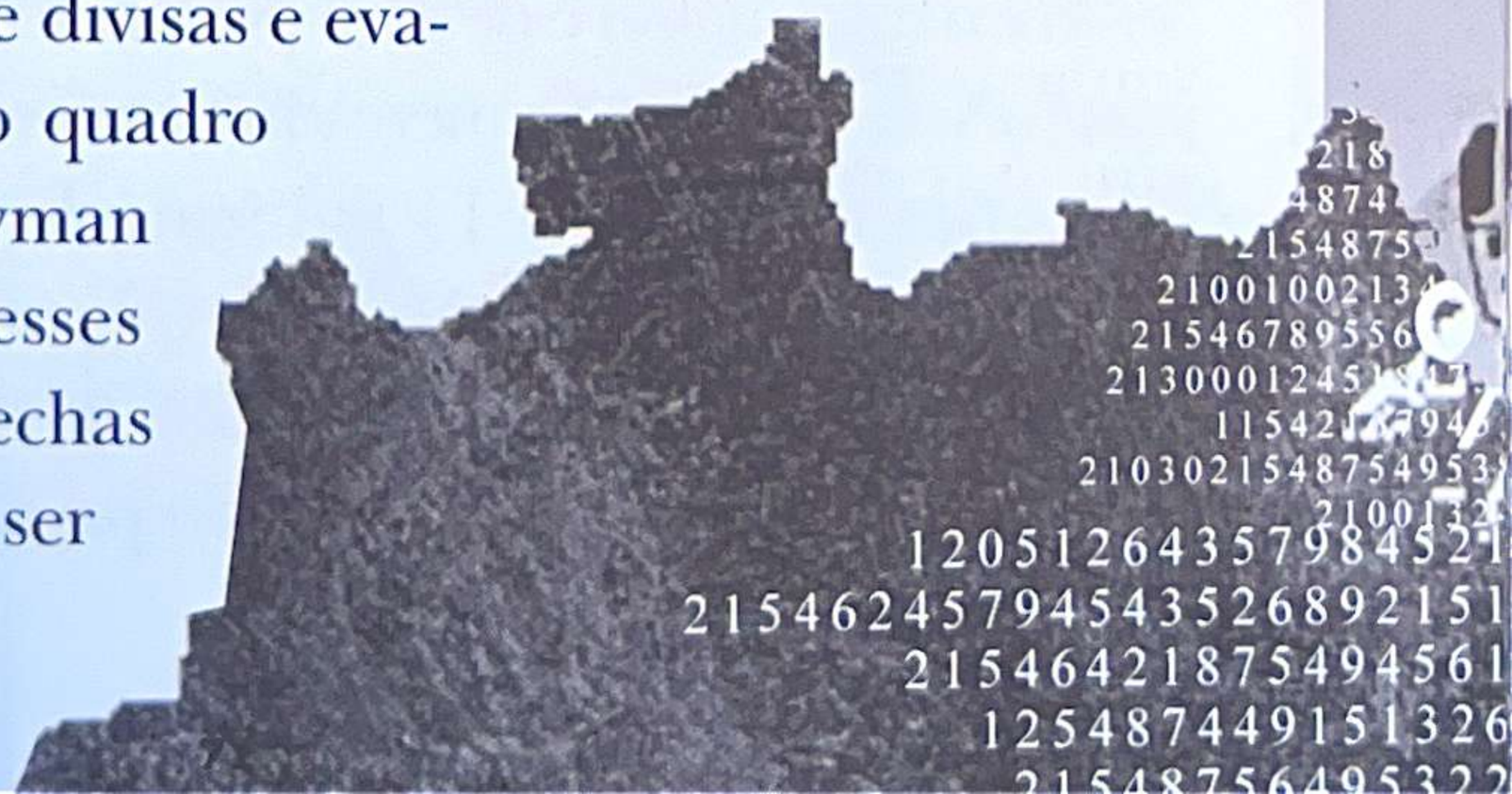

atacadas, como o fim do sigilo bancário para o Fisco. Embora a CPMF seja um instrumento nesse sentido, muitas vezes há dificuldade de acesso aos dados bancários. Eu mesma já participei de uma fiscalização. Ao entrar com o processo, o juiz pronunciou-se no sentido de que eu deveria ter a prova de que o cidadão sonegou para, então, obter o dado bancário. Deveria ser o contrário, ou seja, eu deveria obter o dado bancário para mostrar que a renda era incompatível com o que o cidadão declarou, além de mostrar qual a fonte da renda inexplicada na conta bancária, de acordo com as atividades declaradas.

Propostas de autoria de Deputados Federais que podem virar emendas: redistribuição da carga tributária entre as bases — renda, patrimônio e consumo. A renda e o patrimônio estão completamente desonerados no Brasil. O consumo é muito onerado, só a renda do trabalhador é que está onerada; desoneração da carga sobre os consumidores e trabalhadores; tributação efetivamente progressiva da renda e do patrimônio.

Hoje, no Brasil, temos apenas duas alíquotas de Imposto de Renda. Se for de R$1.058,00, cairá na alíquota de 15 por cento. Há estudo do DIEESE que mostra que o mínimo para a subsistência é em torno de R$1.300,00. Ou seja, até esse valor não se poderia cobrar tributo. A partir daí, poderia se começar com 5 por cento, dar um salto para 10 por cento, passar para 15 por cento, depois 20 por cento, e não começar com 15 por cento. E, muito próxima uma classe de renda da outra, passa para 27,5 por cento. Todos os rendimentos deveriam ser submetidos à tabela progressiva do Imposto de Renda. Por que o rendimento de capital é de 15 por cento e o de trabalho é de 27,5 por cento? Se uma pessoa muito rica jogar o seu dinheiro no mercado financeiro e ganhar 100 mil reais, de rendimento, pagará 15 mil reais de imposto. Enquanto que o trabalhador que ganhou 100 mil reais pagará 23.500,00 — porque ainda há a dedução —, e não 27.500,00. O trabalhador, com a mesma renda do capital (100 mil reais) pagará 8 mil reais a mais.

Portanto, todos os rendimentos deveriam ser submetidos à tabela progressiva. Da mesma forma, um trabalhador que tenha a sua poupança aplicada em um fundo estará pagando exclusivamente na fonte, mas se o rendimento fosse para a tabela progressiva, provavelmente não iria pagar. Há uma injustiça em relação à tributação do trabalho e do capital, pois todos deveriam ser submetidos à tabela progressiva.

Também propomos a reformulação das faixas e alíquotas das pessoas física e jurídica, começando do patamar de 5 por cento, no caso da pessoa física, e, da pessoa jurídica, tributando-se com um adicional os altos lucros, como já ocorreu no passado; atualização, pelo menos anual, da tabela do Imposto de Renda; imunidade para o mínimo existencial; revogação dos privilégios do capital, que é o REFIS, a isenção na distribuição dos lucros aos sócios, a dedução dos juros sobre capital próprio, a tributação das remessas de lucros para o exterior, pois são todas isentas; a tributação sobre o patrimônio rural e grandes fortunas.

Na esfera estadual, as propostas são: impedimento de guerra fiscal; criação de alíquotas progressivas do ICMS, sem função da essencialidade; revisão dos critérios de progressividade no IPVA e adoção de alíquotas progressivas também no imposto de transmissão. Acredito que no imposto sobre herança, mencionado pelo Senador Aloizio Mercadante, deve-se abordar esse ponto.

Na esfera municipal, também há o impedimento de guerra fiscal; automatização das transferências, para que no momento do efetivo pagamento as receitas dos Municípios já sejam destinadas diretamente. Isso tem a ver com a própria independência dos Municípios, ampliação da base do ISS para abranger os serviços prestados pelas instituições

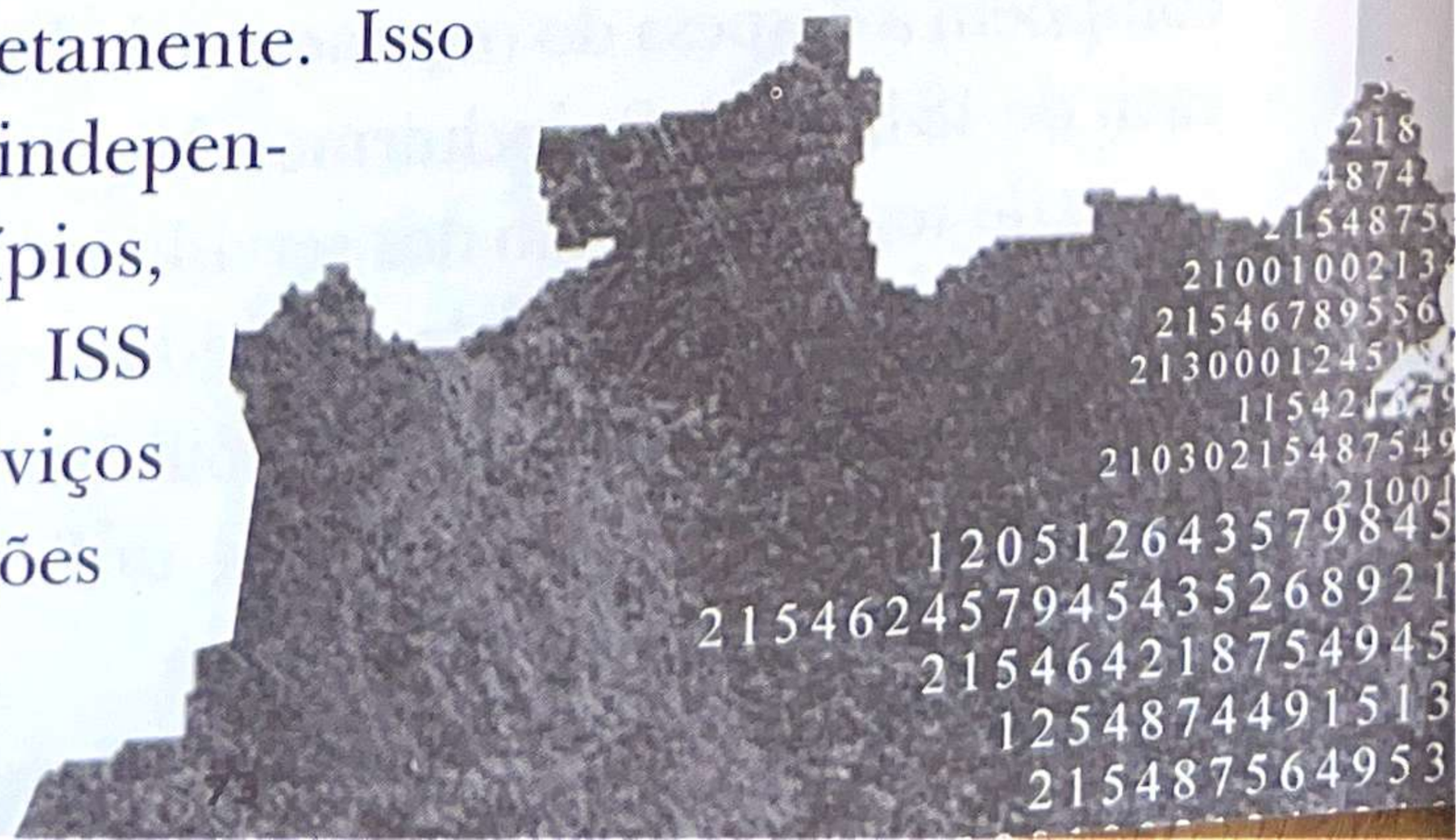

bancárias. Todos os prestadores de serviços neste País pagam ISS, os bancos não pagam. Mais um privilégio do setor financeiro.

Cito para V.Exas. a reflexão de Albert Jacquard, dita em 1996, mas que cabe perfeitamente nos dias atuais do Brasil, relativamente à reforma tributária:

"A tarefa mais urgente não é de submeter os despossuídos ao apetite dos abastados, como fazem atualmente o Banco Mundial e o FMI, mas a de preservar de modo duradouro as garantias sociais ou ecológicas obtidas, freqüentemente ao preço de duras lutas, por alguns. Depois, a de estender estas garantias a todos os habitantes da Terra".

Abordarei ainda algumas questões com relação à reforma da Previdência, aproveitando o gancho que o Dr. Raul Veloso deixou. Primeiro, com relação à urgência da reforma da Previdência, que está sendo apresentada como o grande problema, sem a qual o País não caminhará. Na verdade, como proporção do PIB, a despesa com inativos vem caindo, enquanto a despesa com juros vem assumindo uma proporção cada vez mais comprometedora.

O senhor mostrou a receita da contribuição previdenciária. O orçamento da seguridade social não existe oficialmente, mas a Constituição destina para a seguridade social a contribuição previdenciária do INSS e as demais contribuições: COFINS, CPMF, PIS/PASEP, contribuição social, contribuições das correções do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, além das receitas próprias. Em 2002, o orçamento da seguridade social foi de 182 bilhões de reais. Se considerarmos todos os benefícios e ações que compõem a despesa do orçamento da seguridade, temos um superávit de 48 bilhões. Se incluirmos despesas de pessoal, todas as despesas do regime próprio dos servidores civis e militares — que não deve sair do orçamento da seguridade social, porque é obrigação do Tesouro — sobram ainda 22 bilhões.

Realmente, o problema é de utilização dos recursos prove-

nientes dessas receitas, que, pela Constituição Federal, são destinadas à seguridade social para outros fins. Não se fala na destinação histórica dos recursos da Previdência, que foram utilizados para a construção de Brasília, Itaipu etc. Há um grande passivo. Se esses recursos não tivessem sido destinados a outros fins, haveria uma enorme poupança. Não sou contra o emprego de recursos em obras, acho preferível deixá-los circular em obras a circular no mercado financeiro, mas querer que o servidor da ativa dê conta de todo o volume de aposentados do País é uma conta que não tem lógica. Os aposentados de hoje pagaram no passado e esses recursos foram desviados para outros fins. O servidor neste País contribui para a Previdência desde 1938, quando foi criado o IPASE. Isso não tem sido divulgado.

Com relação à alteração constitucional que V.Exa. mencionou, alguns trabalhadores se posicionaram contra a entrada no Regime Jurídico Único, como os do Banco Central, porque tinham o próprio fundo. Essa necessidade foi uma demanda da União e dos Estados, porque eles pararam de pagar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e a contribuição do empregador. Em termos de comparação, o desconto previdenciário de um empregado do setor privado, regido pela CLT, é limitado a 171,00, porque só podem pagar 11 por cento sobre R$1.561,00. O crédito no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é de 240,00, que correspondem ao desconto de 8 por cento sobre um salário de 3 mil reais, e a contribuição do empregador, de 22 por cento, é o dobro da que o funcionário está sujeito. Entretanto, no caso do empregador não há limite, pois o desconto é sobre a folha. No caso do empregado do setor privado existe um limite de 171,00. O servidor público, com o mesmo salário de 3 mil reais, sofre um desconto de 11 por cento da Previdência sobre a remuneração bruta, e

não tem crédito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e não tem a contribuição do empregador.

O Estado economizou ao instituir para todos o Regime Jurídico Único e agora não pode jogar essa conta no ombro do trabalhador, que ficará duplamente onerado, porque pagou sobre o bruto e agora não terá direito à aposentadoria. A despesa de pessoal vem diminuindo em relação ao PIB. Em 1995, ela representava 54 por cento da receita corrente líqüida da União; em 2002, apenas 36,7 por cento. Essa queda, que não está sendo divulgada, está prejudicando também a arrecadação de contribuições para a previdência, porque o Estado está terceirizando, está contratando cada vez menos. A receita líqüida dos servidores civis caiu de 38 por cento para 24 por cento, e a dos militares caiu de 12 por cento para 10 por cento.

A população idosa, de 65 anos ou mais, aumentou 16,67 por cento na década de 90 a 2000; a população economicamente ativa, 13 por cento. O problema do Brasil não está no envelhecimento das pessoas — um motivo para festejarmos —, mas no número de empregados com carteira assinada, que caiu 23 por cento. Uma vez desempregados, não contribuem com a Previdência. O desemprego é fruto dessa política econômica de juros elevados, política de endividamento, que privilegiam os bancos e impedem as empresas de investir, de crescer e de gerar emprego.

A arrecadação federal, embora tenha subido absurdamente nos últimos anos, não serviu para melhorar as condições de vida da sociedade. A proposta final é que as reformas sejam debatidas em conjunto. Na minha opinião, a reforma da Previdência desfocada é um debate aleijado, porque temos de considerar o conjunto da arrecadação, quem está financiando o Estado brasileiro, quem está pagando a conta e quem não está, onde estão os verdadeiros privilégios no financiamento do Estado brasileiro. Quando soubermos qual Estado pagará a conta, veremos qual destinação terão os recursos. Quem está sendo privilegiado no momento de receber esses recursos, com certeza, não são os servidores.

A questão da dívida tem de ser enfrentada, porque está tomando a maior parte dos recursos. Por isso, propomos uma auditoria para saber quanto está sendo pago de dívida privada com recursos que deveriam ser empregados em outras áreas etc. Do lado da receita, temos de discutir a reforma tributária; do lado do gasto, temos de enfrentar não só o problema da dívida da Previdência, porque não resolverá nada, apenas tirará o direito dos servidores e daqui a dois anos constataremos que o problema permanecerá.

Nobre Deputada Luiza Erundina, agradeço a V.Exa. o convite. Estou à disposição de V.Exas. para responder às perguntas.

Muito obrigada.